

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 16 399

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar às Embaixadas e Legações de Portugal abaixo mencionadas, a partir de 1 de Agosto de 1957, pela verba do n.º 4) do artigo 23.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo designadas para ocorrerem ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquelas missões diplomáticas, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 16 186, de 2 de Março de 1957, na parte respeitante àquelas Embaixadas e Legações:

Embaixadas	
Londres:	Libras
Dactilógrafo	58-00-00
Empregado	50-00-00
Empregado	41-00-00
Dactilógrafo	45-00-00
Dactilógrafo	40-00-00
Porteiro	35-00-00
Zelador	30-00-00
Telefonista	30-00-00
Contínuo	27-00-00
Motorista	47-10-00
	403-10-00
Otava:	Dólares canadianos
Dactilógrafo	315,00
Dactilógrafo	230,00
Contínuo	200,00
	745,00
Pretória:	Libras
Seis meses em serviço no Cabo da Boa Esperança:	
Escriturário	75-00-00
Dactilógrafo	67-00-00
Empregado	80-00-00
Motorista	15-00-00
Tradutor (Afrikaans)	6-00-00
Contínuo	9-00-00
Servente	8-00-00
	260-00-00
Seis meses em serviço em Pre- tória:	
Escriturário	58-00-00
Dactilógrafo	50-00-00
Empregado	55-00-00
Motorista	15-00-00
Tradutor (Afrikaans)	6-00-00
Contínuo	9-00-00
Servente	8-00-00
	201-00-00

Legações

Buenos Aires:

Para a Legação:	Escudos
Dactilógrafo	3.000\$00
Empregado	2.000\$00
Contínuo	1.700\$00
Porteiro (a)	1.500\$00

Para a secção consular:	
Vice-cônsul	4.800\$00
Chanceler	3.200\$00
Dactilógrafo	3.000\$00
Porteiro	300\$00
	19.500\$00

Caracas:

	Bolivares
Secretária	900,00
Dactilógrafo	850,00
Contínuo	600,00
Porteiro	400,00
Servente	300,00
	3.050,00

(a) Ao porteiro da Legação de Portugal em Buenos Aires serão abonados no mês de Dezembro, de harmonia com a lei local, dois meses de salários.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 6 de Setembro de 1957.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Portaria n.º 16 400

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal na Haia, a partir de 1 de Janeiro de 1957, pela verba do n.º 4) do artigo 23.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo designadas para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquela missão diplomática, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 16 186, de 2 de Março de 1957, na parte respeitante àquela Embaixada:

	Florins
Empregado	450,00
Tradutor	165,00
Contínuo	130,00
Porteiro da Legação	200,00
Porteiro da Chancelaria	300,00
Jardineiro	133,00
	1.378,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 6 de Setembro de 1957.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).